

PORTARIA Nº. 298, DE 17 DE JULHO DE 2019

Nomeia a Comissão da Feira Livre e Cultural da Agricultura Familiar de Rio Pardo de Minas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 212, de 01 de abril de 2019, que Regulamenta a instalação e o funcionamento da Feira Livre e Cultural da Agricultura Familiar no Município de Rio Pardo de Minas/MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes para compor a Comissão Municipal da Feira Livre e Cultural da Agricultura Familiar de Rio Pardo de Minas/MG, composta por servidores representantes dos órgãos, a saber:

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Membro Titular: Higor Millian Mendes Dias

Membro Suplente: Geraldo Sampaio de Araújo

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Membro Titular: Cristine Freitas Sacramento

Membro suplente: Graciele Aparecida Lima

Representantes da Procuradoria Municipal

Membro Titular: Hilda de Freitas Lima

Membro Suplente: Mailson Santana Mesquita

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Membro Titular: Ana Aparecida de Sousa Silva

Membro Suplente: Moises Dias de Oliveira

Representantes da COOPERSAM

Membro Titular: Armindo Augusto dos Santos

Membro Suplente: Marielle Soares Moreira

Representantes da EMATER

Membro Titular: Paulo Elisio Pinheiro Costa

Membro Suplente: Elder Soares dos Anjos

Representantes dos Feirantes

Membro Titular: Anivaldo de Sá Oliveira

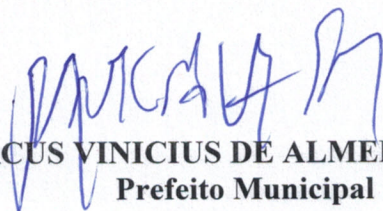
Membro Titular: Teresa José de Sá

Art. 2.º - O exercício do mandato de conselheiro será gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 17 de julho de 2019.



MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal